



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

| Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental | Núm. do Processo | Data Formalização | Unidade do SISEMA responsável pelo processo |
|---|------------------|---------------------|---|
| Dispensado Lincenc. Ambiental | 06020000408/19 | 03/09/2019 09:20:13 | NUCLEO ITUIUTABA |

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

| | |
|---|--------------------------------|
| 2.1 Nome: 00317181-6 / FERNANDA VILELA CAULI BITENCOURT | 2.2 CPF/CNPJ: 076.942.037-06 |
| 2.3 Endereço: RUA CLAUDIO MANUEL, 1843 | 2.4 Bairro: INDEPENDENCIA |
| 2.5 Município: ITUIUTABA | 2.6 UF: MG 2.7 CEP: 38.300-000 |
| 2.8 Telefone(s): (34) 9104-9002 | 2.9 E-mail: |

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

| | |
|---|--------------------------------|
| 3.1 Nome: 00317181-6 / FERNANDA VILELA CAULI BITENCOURT | 3.2 CPF/CNPJ: 076.942.037-06 |
| 3.3 Endereço: RUA CLAUDIO MANUEL, 1843 | 3.4 Bairro: INDEPENDENCIA |
| 3.5 Município: ITUIUTABA | 3.6 UF: MG 3.7 CEP: 38.300-000 |
| 3.8 Telefone(s): (34) 9104-9002 | 3.9 E-mail: |

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

| | |
|--|---|
| 4.1 Denominação: Fazenda Sao Joaquim, Lugar Denominado Buracao | 4.2 Área Total (ha): 158,4245 |
| 4.3 Município/Distrito: IPIACU/Sede | 4.4 INCRA (CCIR): |
| 4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 11.036 | Livro: 2 Folha: 01 Comarca: CAPINOPOLIS |
| 4.6 Coordenada Plana (UTM) | X(6): 613.600 Datum: SAD-69 |
| | Y(7): 7.926.000 Fuso: 22K |

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

| |
|---|
| 5.1 Bacia hidrográfica: rio Paranaíba |
| 5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11) |
| 5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11). |
| 5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11). |
| 5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 7,03% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa. |
| 5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11) |

| 5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel | Área (ha) |
|---|-----------------|
| Mata Atlântica | 158,4245 |
| Total | 158,4245 |

| 5.8 Uso do solo do imóvel | Área (ha) |
|-----------------------------------|-----------------|
| Nativa - sem exploração econômica | 14,8300 |
| Infra-estrutura | 0,8500 |
| Agricultura | 140,6948 |
| Pecuária | 2,0497 |
| Total | 158,4245 |

| | | | | | | |
|---|----------------------|-------------------------------------|-------------------------------|--|--|--|
| 5.9 Regularização da Reserva Legal – RL | | | | | | |
| 5.10 Área de Preservação Permanente (APP) | | | Área (ha) | | | |
| 5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa | | 4,1200 | | | | |
| 5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado | | Agrosilvipastoril 1,8600 | | | | |
| | | Outro: pastagem e barramento 1,0400 | | | | |
| 6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO | | | | | | |
| Tipo de Intervenção REQUERIDA | | Quantidade | Unidade | | | |
| Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural | | 685,0000 | un | | | |
| Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO | | Quantidade | Unidade | | | |
| Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural | | 684,0000 | un | | | |
| 7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO | | | | | | |
| 7.1 Bioma/Transição entre biomas | | Área (ha) | | | | |
| Mata Atlântica | | 140,6948 | | | | |
| 7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias | | Área (ha) | | | | |
| Outro - pastagem e agricultura | | 140,6948 | | | | |
| 8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO | | | | | | |
| 8.1 Tipo de Intervenção | Datum | Fuso | Coordenada Plana (UTM) | | | |
| | | | X(6) Y(7) | | | |
| Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em mei | SAD-69 | 22K | 631.600 7.926.000 | | | |
| 9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA | | | | | | |
| 9.1 Uso proposto | Especificação | Área (ha) | | | | |
| Agricultura | culturas anuais | 140,6948 | | | | |
| | | Total | 140,6948 | | | |
| 10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO | | | | | | |
| 10.1 Produto/Subproduto | Especificação | Qtde | Unidade | | | |
| LENHA FLORESTA NATIVA | | 200,00 | M3 | | | |
| MADEIRA BRANCA | | 15,00 | M3 | | | |
| 10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção) | | | | | | |
| 10.2.1 Número de fornos da Carvoaria: | 10.2.2 Diâmetro(m): | 10.2.3 Altura(m): | | | | |
| 10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): | (dias) | | | | | |
| 10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc): | | | | | | |
| 10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc): | | | | | | |

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Muito baixa a baixa.

Especificações das Intervenções Ambientais:

Corte/aproveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural - pastagem e agricultura

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

Características da Propriedade:

Trata-se de uma propriedade denominada Fazenda São Joaquim registrada sob nº 11.036 livro 02 do SRI de Capinópolis. A propriedade esta inserida no Bioma Mata Atlântica na coordenada geográfica UTM 22K 613600(X) e 7926000 (Y) de ecossistema Cerradão Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba e micro bacia do Rio Tijucu. A propriedade possui Latossolo vermelho-amarelo de textura argilo-arenosa com declividade variando de 0 a 5º e vem sendo utilizada para pecuária e agricultura.

Reserva Legal:

A reserva Legal da propriedade perfaz um total de 31,18ha e encontra-se averbada em 01 gleba conforme AV-01 e 02-11.036 do SRI de Capinópolis em Cerrado. E em virtude da falta de procedimento para homologação da Reserva Legal no SICAR, as informações prestada no CAR Recibo nº MG- 3131406 497F.929D.E0C9.4438.8F93.E9DF.9CCD.BEF2 CADASTRADO 12/09/2017 da propriedade confere com a vistoria realizada na propriedade.

Recursos Hídricos:

A área de APP é formada pelo Córrego do Papagaio perfazendo um total de 7,02ha sendo 4,12ha em vegetação nativa (área úmida e cerrado) e 2,90ha em pastagem e barramento.

Flora:

As espécies vegetais mais comuns são: Hymeneae stignorcapa (jatobá), Qualea grandiflora (pau terra), Bowdichia virgilioides (sucupira preta), Dipteryx alata (baru), Tabebuia sp (ipê), Luehea sp (açoita cavalo) Astronium sp (Gonçalo Alves), Tapirira guianensis (pau pombo), Heliella apiculata (Amarelinho), Pteryidotum emarginatus (Sucupira branca), Caryocar brasilienses (pequi), etc.

Fauna:

As espécies da fauna existentes na região são: tatu, cobra, seriema, veado, varias espécies de pássaros e etc.

Parecer:

O empreendedor pleiteia realizar o corte de 685 árvores isoladas como Hymeneae stignorcapa (jatobá), Qualea grandiflora (pau terra), Pteryidotum emarginatus (sucupira branca), Dipteryx alata (baru), Heliella apiculata (Amarelinho), e as demais apresentadas na contagem de árvores apenas ao processo em uma área de 140,6948ha em agricultura ficando autorizado o corte de 684 árvores isoladas devido algumas espécies tratar-se de árvores restrita de corte e a critério técnico por não contrariar a legislação em vigor Lei 20.922/13.. Sugiro um prazo de 24 meses para o empreendimento.

Obs: Observação: Os proprietários e posseiros rurais deverão retificar e atualizar as informações declaradas no CAR quando houver solicitação do órgão ambiental competente ou diante de alteração de natureza dominial ou possessória, devendo essa alteração ser aprovada/homologada pelo órgão ambiental competente.

Como medida mitigadora o empreendedor deverá continuar a fazer os trabalhos de conservação, evitar o uso de fogo na propriedade, fazer aceiro no entorno da reserva e APP para evitar queimada e como medida compensatória deverá fazer o plantio de 2000 árvores conforme PTRF que deverá ser apresentado ao processo. Deverá permanecer na área 01 Tabebuia sp (ipê amarelo)

"Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal."

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

JOSE MARIA DE CASTRO JÚNIOR - MASP: 1020806-4

MAURO MOREIRA DE QUEIROZ - MASP: _____

TIAGO MOREIRA DE OLIVEIRA - MASP: 13673652 _____

14. DATA DA VISTORIA

sexta-feira, 18 de outubro de 2019

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

17. DATA DO PARECER